



Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

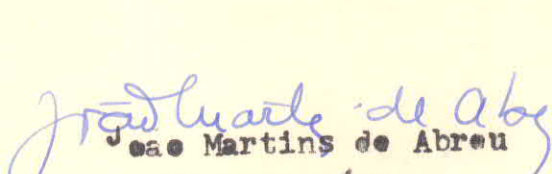
Decreto Legislativo nº 11
de 21 de agosto de 1963.

Nomeia o Senhor João Roberto Barbosa Escriurário "F" da Secretaria da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:


NOMEIO, para o cargo de Escriurário da Secretaria da Câmara Municipal de Guaratinguetá, padrão "F", de provimento efetivo, o cidadão JOÃO ROBERTO BARBOSA, competindo-lhe os vencimentos legais, / com base no resultado de V Concurso, realizado conforme Edital desta / Câmara e na forma da Resolução nº 132, de 25 de junho de 1963. A presente nomeação é lavrada, também, de acôrdo com o Decreto-Lei nº . . . 13.030, de 28 de outubro de 1942 - Estatutos dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de São Paulo, e demais dispositivos constitucionais e legais em vigor.

Sala da Presidência, aos vinte e um dias do mês de agosto de hum mil novecentos e sessenta e três.


João Martins de Abreu
1º Secretário


F. A. Broca Meirelles
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado nesta Secretaria na data supra.


ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DA SECRETARIA

EM 21 / 8 / 1963